

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14.001/2025-INEX

Aos 12 dias de Março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Nathalya Silva Almeida, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGA** a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 14.001/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 14.001/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.941.925/0001-06.

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Assessoria e consultoria jurídica especializada em elaboração de atos administrativos, elaboração de defesas administrativas e judiciais, em todas as instâncias e órgãos de controle, assessoria em processo legislativo, procedimentos de cobrança de dívida ativa e arrecadação tributária, emissão de pareceres técnicos nas áreas contratadas, junto a Instituto de Previdência do município de Canindé-CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$					60.000,00

Homologado para **ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.941.925/0001-06, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Canindé-CE, 12 de março de 2025.

Nathalya Silva Almeida

NATHALYA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE